



Câmara Municipal de Serra

Rua Armando Padilha, nº 01, Jardim Boa Vista

Serra/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serra.sp.leg.br> - camara@serra.sp.leg.br

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, realizada no dia
03 de fevereiro de 2026, na Câmara Municipal de Serra, para análise dos seguintes
projetos de lei:

Projeto de Lei Ordinária (Executivo) nº 3 de 2026 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei Ordinária (Executivo) nº 4 de 2026 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E SUPLEMENTAR.

Projeto de Lei Ordinária (Executivo) nº 5 de 2026 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E SUPLEMENTAR.

Projeto de Lei Ordinária (Executivo) nº 6 de 2026 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei Ordinária (Executivo) nº 7 de 2026 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E SUPLEMENTAR.

Projeto de Lei Ordinária (Executivo) nº 8 de 2026 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E SUPLEMENTAR.

Projeto de Lei Ordinária (Executivo) nº 9 de 2026 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E SUPLEMENTAR.

Projeto de Lei Ordinária (Executivo) nº 10 de 2026 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E SUPLEMENTAR.

Projeto de Lei Ordinária (Executivo) nº 11 de 2026 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E SUPLEMENTAR.

Projeto de Lei Ordinária (Executivo) nº 12 de 2026 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, nº 01, Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Projeto de Lei Ordinária (Executivo) nº 13 de 2026 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após a análise das matérias citadas, foi exposto o seguinte:

Em relação aos projetos de abertura de crédito adicional especial e suplementar em análise, a Procuradora Jurídica esclareceu que foram solicitados ao Poder Executivo Municipal os seguintes documentos complementares:

- PL 04/2026 = termo de compromisso firmado com o Ministério das Cidades;
- PL 05/2025 = termo de compromisso citado no projeto;
- PL 06/2026 = comprovar a emenda parlamentar citada ou o valor em caixa;
- PL 07/2026 = cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, citado no Termo de Compromisso;
- PL 09/2026 = cronograma de desembolso do convênio firmado com o Estado;
- PL 10/2026 = comprovar o saldo remanescente em caixa dos recursos recebidos.
- PL 12/2026 = comprovar o valor em caixa (R\$ 361.390,63) oriundo da emenda parlamentar de R\$ 350.000,00.

Após o envio da documentação acima solicitada e análise dos projetos, foi dito pelos membros das Comissões que os Projetos de Lei 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 13 de 2026 atendem as exigências do art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/64, para abertura de créditos adicionais especiais e suplementares, com a exposição de prévia justificativa, bem como a indicação dos recursos disponíveis e das dotações orçamentárias que serão implementadas. Portanto, os membros das Comissões manifestarem-se favoráveis à tramitação e à votação dos projetos em Plenário.

No tocante ao Projeto de Lei nº 12/2026, os membros da Comissões acordaram em solicitar as seguintes informações à Prefeitura Municipal: i) a justificativa para que a Prefeitura Municipal de Serrana adquira equipamentos para Santa Casa de Serrana, tendo em vista o término da intervenção nesta entidade; ii) se a Santa Casa de Serrana está atendendo pacientes que estão aguardando vaga na UPA; iii) se a Santa Casa está atendendo pacientes pela rede pública de saúde? E, se sim, quais especialidades e se tem fila de espera?

Nada mais havendo, após a manifestação dos membros desta Comissão, encerrou-se a discussão da matéria. Esta ata, elaborada por mim, Caroline Colmanetti Silva Giarllarielli, que



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, nº 01, Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

secretariei *ad hoc* a reunião, posteriormente, foi lida e assinada por todos os participantes da reunião.


EDINA RODRIGUES FAVAR (Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação)


MARIA DA SILVA (Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação)

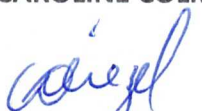

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS (Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação)


WALDENOR DE ASSIS SILVA (Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento)


FERNANDES FIMPER (Relator da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento)

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO (Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento)


CAROLINE COLMANETTI SILVA GIARLLARIELLI (Procuradora Jurídica)


OSIEL WIEZEL DA SILVA (Especialista Contábil)